



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO

1000824-72.2018.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com o conciliador Ubaldo Torres de Melo Coelho, adiante nominado, e com os Conciliadores em formação Danielle Rocha de Oliveira, Hilton Danilo Nunes Ferreira, Amanda Alves Dias, Thiago Gomes da Silveira Gonçalves, Raysa dos Santos Matos, foi procedida a abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Alexandre Assunção e Silva; o Advogado da União, Dr. Marcos Luiz da Silva; o Procurador do Estado do Piauí, Dr. Paulo César Morais Pinheiro; o Procurador do Município de Teresina, Dr. Carlos Olívio Teixeira Menezes; os representantes do Hospital São Marcos, Dr. Mario Felipe Ribeiro Pereira e Dr. Marcelo Luiz F. M. Martins; os representantes da Fundação Municipal de Saúde de Teresina/PI, Sra. Maria Vitória de Araújo Urbano, Sr. Charles Silveira, Sra. Regina Saraiva Nery, Sra. Juracélia da Silva J. Almeida e a Sra. Sheylla Kalyne Santos Maranhão; os representantes do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Sr. Almir de Sousa Meneses e Sr. José Ademir Ramos de Sousa; o representante do Conselho Regional de Medicina do Piauí, Dr. Ricardo Abdala Cury; os representantes do Hospital Universitário da UFPI, Sra. Rayanna Silva Carvalho, Sr. José Miguel Luiz Parente e Dr. André Luiz Pinho Sobral; os representantes do HGV, Dr. Fabio Marcos e Sousa e Dr. Cícero de Sousa Neto; os representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Sra. Elizabeth S. O. De H. Monteiro, Sr. Antônio Neres Machado Júnior e Sr. José Carlos Martins de Campos; e o representante da Oncocenter, Sr. José de Andrade de Carvalho.

Inicialmente, a Fundação Municipal de Saúde apresentou um panorama geral, relatando as dificuldades que vem enfrentando para realizar a chamada pública de prestadores, bem como para filtrar os pacientes que efetivamente são de Teresina. Ressaltou a importância da capacitação dos profissionais em saúde. Em relação ao absenteísmo, que se liga à demora nas consultas e exames complementares dos pacientes oncológicos, propôs-se a tentar desenvolver aplicativo que informe ao paciente a data, horário e local da consulta/exame, assim que marcado pelo sistema. Ainda, informou que já adotou todas as providências para habilitação da clínica particular Oncocenter como prestadora do SUS para radioterapia, inclusive aprovação na SIB. O início do serviço está dependendo da concordância do Ministério da Saúde (SAIPS – Proposta n.º 101090). Registrou que foi aberto o ambulatório de investigação em oncologia do Hospital Universitário, o qual ainda tem vagas ociosas e que está divulgando o serviço dentro da rede. Acrescentou que, quanto ao aprimoramento do sistema informatizado de fluxos de pacientes, está encontrando dificuldades em integrar ao Hospital São Marcos na regulação de leitos. Registrou, ainda, que o fato de o Hospital São Marcos não utilizar o sistema web para emissão de AIH gera dificuldades neste fluxo.

O Hospital São Marcos, por sua vez, se comprometeu a utilizar o sistema web para emissão de AIH no prazo de 10 (dez) dias. Quanto ao referenciamento de pacientes oncológicos para o Hospital São Marcos, pontuou as dificuldades de disponibilizar o seu gerenciamento de leitos em razão das suas limitações de capacidade instalada. Mas se dispôs em integrar seus leitos à regulação do Município aos poucos. Destacou, mais uma vez, que não há espera para primeira consulta e que não existem crianças nem emergências na fila para radioterapia. Quanto à terceira máquina de radioterapia, no modelo compacto, esclareceu que pediu ao Ministério da Saúde (conforme informações a serem juntadas) a utilização dos rendimentos do valor depositado, em relação ao que não houve resposta. Ainda, se dispôs a complementar o valor para aquisição da máquina e já está reformando a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO**

**1000824-72.2018.4.01.4000**

área para adequá-la às regras técnicas. Ainda, adquiriu upgrade de hardware para um dos seus aparelhos, de forma a aumentar a sua capacidade de atendimento.

A regulação de leitos do Estado do Piauí informou que os fluxos já estão prontos e que há classificação de risco no sistema. Por sugestão dos oncologistas e demais médicos presentes, dispôs-se a adotar critérios de classificação de riscos específicos para a oncologia, inclusive por áreas.

O Hospital Universitário informou que já está disponível o seu ambulatório de investigação e destacou a importância do serviço, vez que 40% dos pacientes internados em outros postos, ao final da investigação, estão acometidos de câncer avançado. Daí a importância de melhorar o diagnóstico precoce de câncer. Relatou que preparou um curso de treinamento/capacitação, a respeito de oncologia, para os profissionais da atenção básica da Fundação Municipal de Saúde, mas percebeu o comparecimento de poucos médicos. Há possibilidade de estender a iniciativa para os demais locais do Piauí, mas depende de verba, que não existe por enquanto.

Este o quadro, fica designada nova audiência para o dia 1.º de outubro de 2019, às 9:30 da manhã, com a seguinte pauta:

- Pela Fundação Municipal de Saúde: informações a respeito de aplicativo em que o usuário receba informações sobre a data da consulta e a local assim que o sistema fizer a marcação.

- Pelo Hospital São Marcos: informações sobre a integração gradual do Hospital São Marcos ao sistema informatizado de regulação de leitos do Gestor SUS.

- Pela Regulação Estadual de Leitos: apresentação do sistema de classificação de risco específico para a oncologia, inclusive por áreas.

- Pelo Ministério da Saúde:

a) conclusão sobre a habilitação do serviço de radioterapia pela Oncocenter (SAIPS – Proposta n.º 101090); b) conclusão sobre os pedidos de mudança no Plano de Trabalho do Hospital São Marcos, no que se refere à aquisição do modelo compacto de aparelho de radioterapia (processo n.º 25000.229880/2013-58).

Providências pela Secretaria.

Eu, Ubaldo Torres de Melo Coelho, conciliador designado, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA

ADVOGADO DA UNIÃO

MARCOS LUIZ DA SILVA

PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1000824-72.2018.4.01.4000

PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

  
CARLOS OLÍVIO TEIXEIRA MENEZES

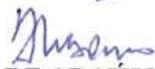
REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO MARCOS

  
MÁRIO FELIPE RIBEIRO PEREIRA

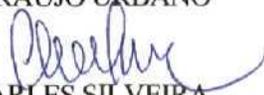
REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO MARCOS

  
MARCELO LUIZ F. M. MARTINS

REPRESENTANTE DA FMS DE TERESINA/PI

  
MARIA VITÓRIA DE ARAÚJO URBANO

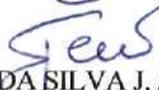
REPRESENTANTE DA FMS DE TERESINA/PI

  
CHARLES SILVEIRA

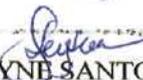
REPRESENTANTE DA FMS DE TERESINA/PI

  
REGINA SARAIVA NERY

REPRESENTANTE DA FMS DE TERESINA/PI

  
JURACÉLIA DA SILVA J. ALMEIDA

REPRESENTANTE DA FMS DE TERESINA/PI

  
SHEYLLA KALYNÉ SANTOS MARANHÃO

REPRESENTANTE DO DENASUS

  
ALMIR DE SOUSA MENESES

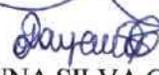
REPRESENTANTE DO DENASUS

  
JOSÉ ADEMIR RAMOS

REPRESENTANTE DO CRM/PI

  
RICARDO ABDALA CURY

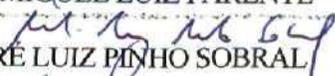
REPRESENTANTE DO HU/UFPI

  
RAYANNA SILVA CARVALHO

REPRESENTANTE DO HU/UFPI

  
JOSÉ MIGUEL LUIZ PARENTE

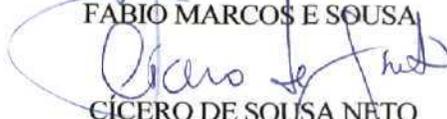
REPRESENTANTE DO HU/UFPI

  
ANDRÉ LUIZ PINHO SOBRAL

REPRESENTANTE DO HGV

  
FÁBIO MARCOS E SOUSA

REPRESENTANTE DO HGV

  
CÍCERO DE SOUSA NETO







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO**

**1000824-72.2018.4.01.4000**

REPRESENTANTE DA SESAPI

ELIZABETH S. O. DE H. MONTEIRO

REPRESENTANTE DA SESAPI

ANTÔNIO NERES MACHADO JÚNIOR

REPRESENTANTE DA SESAPI

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS

REPRESENTANTE DA ONCOCENTER

JOSÉ DE ANDRADE DE CARVALHO

*M*